



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021

### PROJETO DE LEI Nº 88/2021

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
481	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	190.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS				
	300	009	Ministerio da Saude - PAB				
488	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	100.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS				
	300	009	Ministerio da Saude - PAB				

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), serão cobertos com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 44.027.501,10 (quarenta e quatro milhões, vinte e sete mil, quinhentos e um reais e dez centavos), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, na ação do seguinte Programa:





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 44.027.501,10 (quarenta e quatro milhões, vinte e sete mil, quinhentos e um reais e dez centavos), com acréscimo de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de setembro de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 088/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAMS.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00, divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 190.000,00 destinado para aquisição de combustível do transporte de pacientes;
- b) R\$ 100.000,00 destinado para realização de exames médicos.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

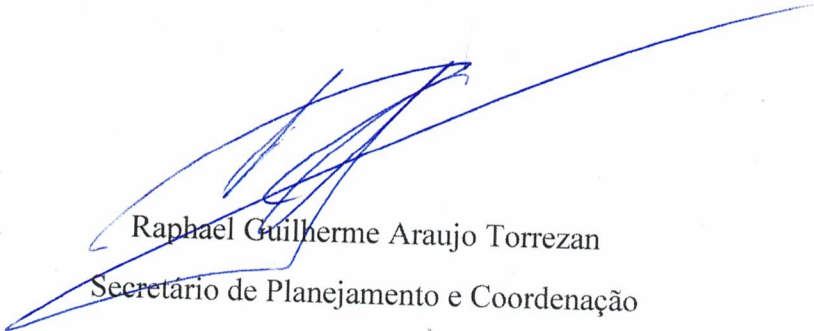
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 8:00 horas do dia 27/09/2021

Na impossibilidade de realização de audiências públicas presenciais a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ademais, com o objetivo de aproximar o diálogo junto aos munícipes foi disponibilizado um e-mail para sugestões, dúvidas, e críticas aos projetos de lei, emulando as atividades de uma audiência pública presencial. No entanto, até o horário previsto não houve qualquer manifestação por parte dos munícipes: PROJETO DE LEI Nº 88/2021- Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 89/2021 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan

Secretário de Planejamento e Coordenação





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/06/2021 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 190

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.290, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.



Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

#### ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCION. PROGR.
SP	GUAIMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIMBE	36000360932202100	33460006	100.000,00	100.000,00	1030150
SP	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370549202100	28180001	100.000,00	100.000,00	1030150
SP	GUAPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIARA	36000367628202100	31350003 40120002 28010001 33460006 90890003 19970007	180.000,00 45.000,00 225.000,00 180.000,00 1.351.712,00 360.000,00	2.341.712,00	1030150 1030150 1030150 1030150 1030150 1030150
SP	GUARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARACAI	36000363207202100	39960004	90.000,00	90.000,00	1030150
SP	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000368535202100	28150002	50.000,00	50.000,00	1030150
SP	GUARANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANTA	36000361320202100	39080001	100.000,00	100.000,00	1030150
SP	GUARANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANTA	36000361328202100	31340002	100.000,00	100.000,00	1030150
SP	GUARANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANTA	36000361330202100	30640004	50.000,00	50.000,00	1030150
SP	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARARAPES	36000366873202100	30640004 37350004	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030150 1030150
SP	GUARAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAREMA	36000361255202100	39380010 15810013	100.000,00 491.032,00	591.032,00	1030150





SP	GUAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAREI	36000365510202100	39090001 40940001	100.000,00 100.000,00	200.000,00	103015C 103015C
SP	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000369978202100	40120002 15810004	50.000,00 250.000,00	300.000,00	103015C 103015C
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000357657202100	38960002	1.000.000,00	1.000.000,00	103015C
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000357663202100	39080001	230.000,00	230.000,00	103015C
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000357673202100	37350004	750.000,00	750.000,00	103015C
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000357682202100	37460002	60.000,00	60.000,00	103015C
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	36000357687202100	41350001	500.000,00	500.000,00	103015C
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000363061202100	90320002	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000363078202100	40360001	350.000,00	350.000,00	103015C
SP	GUATAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAPARA	36000368517202100	39080001	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	36000361647202100	39050007	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	36000361649202100	30640004	109.986,00	109.986,00	103015C
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	36000361651202100	39770009	400.000,00	400.000,00	103015C
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	36000361653202100	31340002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	HERCULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERCULANDIA	36000361654202100	40350002	80.000,00	80.000,00	103015C
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	36000384161202100	40360001	120.000,00	120.000,00	103015C
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358069202100	30520004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358078202100	39950004	100.000,00	100.000,00	103015C

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.



SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358113202100	40360001	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	IACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACANGA SP	36000361006202100	39950004 41610006 28150002	100.000,00 150.000,00 50.000,00	300.000,00	103015C 103015C 103015C
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000365550202100	31350003	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000365561202100	27960001	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000365562202100	30640004	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IACRI	36000365563202100	39770009	250.000,00	250.000,00	103015C
SP	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361075202100	40630001	70.000,00	70.000,00	103015C
SP	IBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRA	36000362774202100	37300009	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361555202100	30640004	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361556202100	41190003	200.000,00	200.000,00	103015C
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000358241202100	39050007 39950004 40630001	100.000,00 100.000,00 90.000,00	290.000,00	103015C 103015C 103015C
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	36000359664202100	39080001	500.000,00	500.000,00	103015C
SP	ICEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICEM	36000360008202100	40940001	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	IEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362348202100	28160002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	IGARACU DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARACU DO TIETE	36000380797202100	30640004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	IGARACU DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE IGARACU DO TIETE	36000380798202100	40630001	90.000,00	90.000,00	103015C
SP	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA	36000358170202100	92290003	100.000,00	100.000,00	103015C

PROJEITO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Ralli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.

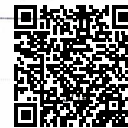




SP	IGARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357747202100	30890003 15810018 28160002 28180001	100.000,00 19.791,00 100.000,00 600.000,00	819.791,00	103015C 103015C 103015C 103015C
SP	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366791202100	41260002 37590002	100.000,00 440.000,00	540.000,00	103015C 103015C
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361106202100	30890003 92290003	100.000,00 500.000,00	600.000,00	103015C 103015C
SP	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAU	36000377866202100	27990011	500.000,00	500.000,00	103015C
SP	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAU	36000377868202100	19970007	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	INDIAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369345202100	28150002 26150013	80.000,00 200.000,00	280.000,00	103015C 103015C
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361414202100	23660005	200.000,00	200.000,00	103015C
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361436202100	25320002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	INUBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361451202100	40350002	80.000,00	80.000,00	103015C
SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000370287202100	41180004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366807202100	39770009	100.000,00	100.000,00	103015C

SP	IPEUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPEUNA	36000358286202100	90600003 28010001	150.000,00 150.000,00	300.000,00
SP	IPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368849202100	90600003 40360001	200.000,00 120.000,00	320.000,00
SP	IPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUA	36000359911202100	39080001 30520004	100.000,00 200.000,00	300.000,00
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	36000369642202100	37300009 41260002	1.000.000,00 100.000,00	1.100.000,00
SP	IRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAPUA - SP	36000368425202100	40350002 28150002	50.000,00 60.000,00	110.000,00
SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	36000357257202100	39460002	100.000,00	100.000,00
SP	ITAJOBÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJOBÍ	36000367743202100	39050007 31340002 28150002	100.000,00 100.000,00 40.000,00	240.000,00
SP	ITAJU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAJU	36000360005202100	40630001	60.000,00	60.000,00
SP	ITANHAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	36000370516202100	39080001 22950004 37460002	100.000,00 300.000,00 100.000,00	500.000,00
SP	ITAOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOCA - SP	36000357478202100	41610006 37770005	150.000,00 100.000,00	250.000,00
SP	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358068202100	40360001 25340002	250.000,00 80.000,00	330.000,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 às 15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Christina Maria Ralli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.





SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000379759202100	27990023 41260002	150.000,00 100.000,00	250.000,00
SP	ITAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRA	36000366904202100	28150002	70.000,00	70.000,00
SP	ITAPIRAPUA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA PAULISTA	36000364617202100	37370005 37590002 37770005	400.000,00 200.000,00 50.000,00	650.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000359108202100	39080001	200.000,00	200.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000359113202100	30640004	100.000,00	100.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000359119202100	31340002	100.000,00	100.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000359121202100	39950004	100.000,00	100.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000359123202100	28010001	150.000,00	150.000,00
SP	ITAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUI	36000358864202100	39460002	100.000,00	100.000,00
SP	ITAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUI	36000358866202100	40350002	50.000,00	50.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUAQUECETUBA	36000371707202100	25200010 31340002 40360001 37460002 28160002	400.000,00 300.000,00 200.000,00 200.000,00 1.000.000,00	2.100.000,00
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000365408202100	28010001	1.000.000,00	1.000.000,00
SP	ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARARE	36000365410202100	37770005	500.000,00	500.000,00
SP	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARIRI	36000370390202100	37590002 19970007	140.000,00 100.000,00	240.000,00
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	36000356796202100	39380010 40350002 92290003 40940001	100.000,00 50.000,00 1.000.000,00 100.000,00	1.250.000,00
SP	ITATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	36000356635202100	30640004 39950004 40940001 37300009 40630001	100.000,00 100.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00	450.000,00
SP	ITIRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRAPUA	36000374916202100	23660005	100.000,00	100.000,00
SP	ITOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOBI	36000362484202100	30520004	100.000,00	100.000,00
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357921202100	39950004	100.000,00	100.000,00
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357928202100	90890003	50.000,00	50.000,00
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357942202100	40360001	120.000,00	120.000,00
SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357950202100	37170006	1.000.000,00	1.000.000,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confeir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confeir_assinatura) e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.





SP	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357960202100	41260002	100.000,00	100.000,00
SP	ITUPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPEVA	36000377810202100	40360001	159.986,00	159.986,00
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000357784202100	39080001 15810004 37590002	100.000,00 200.000,00 350.000,00	650.000,00
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000380825202100	41610006	200.000,00	200.000,00
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369118202100	39050007 39380010 15810012 19970007	150.000,00 100.000,00 700.000,00 100.000,00	1.050.000,00
SP	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACUPIRANGA	36000367870202100	37590002	109.993,00	109.993,00
SP	JAGUARIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIUNA	36000356782202100	15810004	200.000,00	200.000,00
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	36000362218202100	33460006	500.000,00	500.000,00
SP	JAMBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAMBEIRO	36000362394202100	30890003	150.000,00	150.000,00
SP	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARDINOPOLIS	36000366765202100	25340002 37460002	80.000,00 60.000,00	140.000,00
SP	JARINU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARINU	36000370821202100	39950004	100.000,00	100.000,00
SP	JOAO RAMALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE JOAO RAMALHO	36000379348202100	39770009	200.000,00	200.000,00
SP	JOAO RAMALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE JOAO RAMALHO	36000379349202100	40350002	50.000,00	50.000,00
SP	JOAO RAMALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE JOAO RAMALHO	36000379350202100	28150002	50.000,00	50.000,00
SP	JOAO RAMALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE JOAO RAMALHO	36000379351202100	25170001	200.000,00	200.000,00
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000362763202100	31350003	100.000,00	100.000,00
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000362798202100	25320002	100.000,00	100.000,00
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000362808202100	25170001	300.000,00	300.000,00
SP	JULIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JULIO MESQUITA	36000362830202100	40630001	60.000,00	60.000,00
SP	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUMIRIM	36000380762202100	40120002 23660005	50.000,00 26.560,00	76.560,00
SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370099202100	39950004 40360001 37350004	100.000,00 150.000,00 200.000,00	450.000,00
SP	JUQUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369622202100	37170006 28150002 37590002	282.000,00 80.000,00 100.000,00	462.000,00

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibtitinga.sp.leg.br/confenir\\_assinatura](https://sapl.ibtitinga.sp.leg.br/confenir_assinatura) e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.





SP	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367492202100	31600002	200.000,00	200.000,00
SP	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367493202100	37170006	300.000,00	300.000,00
SP	JUQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367494202100	37590002	200.000,00	200.000,00
SP	LAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362405202100	30890003 39950004 28180001	100.000,00 100.000,00 300.000,00	500.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000378936202100	33460006	100.000,00	100.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000378949202100	39380010	100.000,00	100.000,00

SP	LARANJAL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	36000378950202100	22950004	150.000,00	150.000,00	1030
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000357480202100	30640004	50.000,00	50.000,00	1030
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000357484202100	31340002	100.000,00	100.000,00	1030
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000357492202100	90600003	200.000,00	200.000,00	1030
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000357498202100	28010001	150.000,00	150.000,00	1030
SP	LAVINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAVINIA	36000357504202100	40940001	50.000,00	50.000,00	1030
SP	LAVRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378153202100	30890003 41710010	100.000,00 100.000,00	200.000,00	1030 1030
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365460202100	39770009	300.000,00	300.000,00	1030
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000386693202100	23660005	200.000,00	200.000,00	1030
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000356941202100	30640004 39380010 28010001 90890003 40350002 40360001	100.000,00 100.000,00 200.000,00 50.000,00 50.000,00 120.000,00	620.000,00	1030 1030 1030 1030 1030 1030
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000372045202100	19970007	100.000,00	100.000,00	10301
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371442202100	33460006 41610006	200.000,00 150.000,00	350.000,00	10301



Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confreir\\_](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confreir_) recebiado em 27/09/2021 10:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes  
 PROTOCOLO Nº 190/2021 - Protocolo nº 28862/2021

SP	LUCIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCIANOPOLIS	36000361671202100	30640004	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUCIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCIANOPOLIS	36000361672202100	40940001	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUIS ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366419202100	39460002 23660005	180.000,00 78.524,00	258.524,00	10301 10301
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000357635202100	40350002	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000361684202100	40940001	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUIZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIZIANIA	36000361685202100	41190003	100.000,00	100.000,00	10301
SP	LUPERCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO	36000364834202100	41190003	100.000,00	100.000,00	10301
SP	LUPERCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO	36000364837202100	40630001	80.000,00	80.000,00	10301
SP	LUTECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA	36000363736202100	31350003	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUTECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA	36000363743202100	30640004	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUTECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA	36000363751202100	40350002	50.000,00	50.000,00	10301
SP	LUTECIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUTECIA	36000363755202100	25320002	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382665202100	40350002	50.000,00	50.000,00	10301
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382667202100	28150002	80.000,00	80.000,00	10301
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000356396202100	39770009	300.000,00	300.000,00	10301
SP	MACEDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEDONIA	36000374151202100	41610006 28150002	150.000,00 80.000,00	230.000,00	10301 10301
SP	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE	36000376470202100	33460006	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367074202100	92290003 37350004 28160002 28180001 23660005	250.000,00 250.000,00 400.000,00 100.000,00 200.000,00	1.200.000,00	10301 10301 10301 10301

PROTOCOLO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021, Protocolo nº 2888/2021, recebido em 27/09/2021 às 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria de Azeiteiro Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.gov.br/contfmr/\_assinatura e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.





SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	36000356715202100	30640004 39460002 31340002 41260002	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	400.000,00	10301 10301 10301 10301
SP	MARABA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA PAULISTA	36000365747202100	28150002	50.000,00	50.000,00	10301
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000372828202100	30640004	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000372829202100	15810004	200.000,00	200.000,00	10301
SP	MARACAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARACAI	36000372830202100	28150002	40.000,00	40.000,00	10301
SP	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364616202100	31340002 39950004 40350002	350.000,00 100.000,00 50.000,00	500.000,00	10301 10301 10301
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000357020202100	30640004	50.000,00	50.000,00	10301
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000357022202100	23660005	200.000,00	200.000,00	10301
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371021202100	40360001	130.000,00	130.000,00	10301
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000365861202100	39380010 15810004 19970007	100.000,00 200.000,00 100.000,00	400.000,00	10301 10301 10301
SP	MATAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATAO	36000378321202100	39080001 25340002 90320002	630.000,00 100.000,00 500.000,00	1.230.000,00	10301 10301 10301
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366147202100	30370001 39080001 37350004 90320002	1.000.000,00 770.000,00 750.000,00 1.000.000,00	3.520.000,00	10301 10301 10301 10301
SP	MERIDIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MERIDIANO	36000371032202100	40350002	50.000,00	50.000,00	10301
SP	MESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESOPOLIS	36000356419202100	26150013	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MESOPOLIS	36000356421202100	31340002	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MINEIROS DO TIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS DO TIETE	36000358250202100	40630001	100.000,00	100.000,00	10301

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaur Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.



SP	MIRA ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRA ESTRELA	36000375041202100	28150002	80.000,00	80.000,00	10301
SP	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACATU	36000365426202100	40120002 37170006 41260002 41710010	80.000,00 282.000,00 100.000,00 239.993,00	701.993,00	10301 10301 10301 10301
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000356452202100	40120002	50.000,00	50.000,00	10301
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	36000369876202100	31340002	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MIRASSOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369707202100	39080001	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MOGI DAS CRUZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	36000356562202100	39050007	239.993,00	239.993,00	10301
SP	MOGI GUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGI GUACU	36000373639202100	31350003 39380010 40350002 23660005	100.000,00 250.000,00 100.000,00 200.000,00	650.000,00	10301 10301 10301 10301
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000375921202100	28160002	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000382043202100	30640004	50.000,00	50.000,00	10301
SP	MOMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000379898202100	23660005	200.000,00	200.000,00	10301
SP	MONCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	36000380471202100	31340002	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000368453202100	40360001 37460002	160.000,00 60.000,00	220.000,00	10301 10301
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DO SUL	36000357227202100	90890003	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	36000372847202100	39080001 37460002	100.000,00 60.000,00	160.000,00	10301 10301
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359665202100	30640004 41190003	100.000,00 100.000,00	200.000,00	10301 10301
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	36000367006202100	31350003	100.000,00	100.000,00	10301
SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	36000367007202100	40350002	50.000,00	50.000,00	10301

Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kalil Azeiteiro por meio do sistema de assinatura digital. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.





SP	MONTE CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE MONTE CASTELO	36000367012202100	40940001	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000376582202100	33460006 90320002	100.000,00 200.000,00	300.000,00	103015C 103015C
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366255202100	92290003	200.000,00	200.000,00	103015C
SP	MOTUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOTUCA	36000359050202100	40360001	120.000,00	120.000,00	103015C
SP	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURUTINGA DO SUL	36000381089202100	30640004	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	NANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES	36000363903202100	39770009	250.000,00	250.000,00	103015C
SP	NANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES	36000363955202100	28150002	40.000,00	40.000,00	103015C
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000358938202100	30640004	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	NATIVIDADE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE DA SERRA	36000357105202100	37170006	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NAZARE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE PAULISTA	36000358569202100	39050007 37350004	150.000,00 200.000,00	350.000,00	103015C 103015C
SP	NEVES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEVES PAULISTA	36000356386202100	31340002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NOVA ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA	36000379704202100	31340002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NOVA ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA	36000379706202100	40350002	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	NOVA ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALIANCA	36000379708202100	41610006	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366471202100	41190003	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365547202100	39770009	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NOVA GUATAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365549202100	40350002	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA INDEPENDENCIA	36000357284202100	31340002	100.000,00	100.000,00	103015C

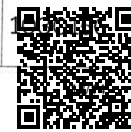
PROTOCOLO Nº 2888/2021 - Recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinada digitalmente por Cristina Maria de Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibtitinga.sp.leg.br/confir.\_assinatura e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.





SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000356398202100	40360001	120.000,00	120.000,00	103015C
SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000356400202100	25320002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000366373202100	25340002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000365489202100	28150002	70.000,00	70.000,00	103015C
SP	NOVAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVAIS	36000365490202100	26150013	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000374129202100	39380010 39950004 40120002 40360001	100.000,00 100.000,00 100.000,00 120.000,00	420.000,00	103015C 103015C 103015C 103015C
SP	OCAUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OCAUCU	36000364138202100	40350002	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	OCAUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OCAUCU	36000364148202100	40630001	70.000,00	70.000,00	103015C
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380069202100	39460002	73.500,00	73.500,00	103015C
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371803202100	39050007 31340002	100.000,00 140.044,00	240.044,00	103015C 103015C
SP	ONDA VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ONDA VERDE	36000366443202100	40350002	50.000,00	50.000,00	103015C
SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	36000367464202100	30520004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	ORLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLANDIA	36000367482202100	39080001	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	36000362546202100	90600003 40360001	150.000,00 250.000,00	400.000,00	103015C 103015C
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	36000360128202100	30640004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	OSCAR BRESSANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OSCAR BRESSANE	36000360136202100	39960004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371730202100	30640004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371732202100	31340002	100.000,00	100.000,00	103015C

PROTOCOLO Nº 2888/2021 - Protocolo nº 190/2021 - recebido em 27/09/2021 às 15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confeir\\_](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confeir_) assinatura e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.



SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371734202100	40350002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364317202100	15810004	250.000,00	250.000,00	103015C
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364321202100	40360001	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364325202100	37460002	60.000,00	60.000,00	103015C
SP	OUROESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROESTE	36000365814202100	31340002	200.000,00	200.000,00	103015C
SP	PACAEMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356785202100	41260002	150.000,00	150.000,00	103015C
SP	PALMARES PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMARES PAULISTA - SP	36000372189202100	39050007 40350002	100.000,00 50.000,00	150.000,00	103015C 103015C
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357849202100	33460006	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000357945202100	41190003	500.000,00	500.000,00	103015C
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356940202100	37460002	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	PANORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356942202100	39770009	250.000,00	250.000,00	103015C
SP	PARAGUACU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	36000372055202100	30640004 39380010 40120002	100.000,00 100.000,00 70.000,00	270.000,00	103015C 103015C 103015C
SP	PARAIBUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBUNA	36000363333202100	90600003	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361592202100	39960004	100.000,00	100.000,00	103015C
SP	PARANAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPUA	36000356432202100	26150013	100.000,00	100.000,00	103015C
TOTAL			231 PROPOSTAS			56.915.114,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código F68E-823D-37A9-BB21.





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

980600006

0980/006/00624027-3

FMS IBITINGA FNS BLAFB

de: 01/09/2021 até: 02/09/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/08/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/09/2021	400171	RESGATE	12.715,75C	12.715,75C
01/09/2021	361189	PAG BOLETO	2.000,24D	10.715,51C
01/09/2021	456446	PAG BOLETO	50,92D	10.664,59C
01/09/2021	456464	PAG BOLETO	76,38D	10.588,21C
01/09/2021	456495	PAG BOLETO	76,38D	10.511,83C
01/09/2021	456512	PAG BOLETO	76,38D	10.435,45C
01/09/2021	456543	PAG BOLETO	152,76D	10.282,69C
01/09/2021	456563	PAG BOLETO	22,91D	10.259,78C
01/09/2021	456576	PAG BOLETO	76,38D	10.183,40C
01/09/2021	011435	ENVIO TEV	768,02D	9.415,38C
01/09/2021	141843	ENVIO TED	190,00D	9.225,38C
01/09/2021	142390	ENVIO TED	919,64D	8.305,74C
01/09/2021	143913	ENVIO TED	2.385,74D	5.920,00C
01/09/2021	144246	ENVIO TED	5.600,00D	320,00C
01/09/2021	144678	ENVIO TED	320,00D	0,00
01/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/09/2021	000001	CRED TED	478.121,83C	478.121,83C
02/09/2021	000001	CRED TED	290.000,00C	768.121,83C
02/09/2021	450892	PG LUZ/GAS	195,26D	767.926,57C
02/09/2021	811086	PAG BOLETO	882,90D	767.043,67C
02/09/2021	811654	PAG BOLETO	450,00D	766.593,67C
02/09/2021	819596	PAG BOLETO	700,00D	765.893,67C
02/09/2021	819606	PAG BOLETO	346,90D	765.546,77C
02/09/2021	158985	ENVIO TED	9.450,00D	756.096,77C
02/09/2021	-	SALDO FINAL		756.096,77C

IMPRIMIR FECHAR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2021 - Protocolo nº 2888/2021 recebido em 27/09/2021 11:15:48 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir>, assinatura e informe o código F69E-823D-37A9-BB21.



